



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.110/2024. (17.12.2024). Milésima Centésima Décima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, o qual justificou sua ausência, e o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o qual não havia justificado sua ausência até a confecção desta Ata. Na ausência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, seguindo os Termos Regimentais desta Casa de Leis, assumiu como Presidente Interina a Senhora Vice-Presidente e Vereadora Wanderleia Pires Joner, e como Segundo Secretário o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – Presidente Interina, a qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.109/2024 da Milésima Centésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 259/2024 de autoria do Executivo Municipal encaminhando para análise os Balancetes Financeiros referentes aos meses de outubro e novembro de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 04 de Novembro de 2024, SÚMULA: Cria Programa especial de atenção à criança, denominado de “COLÔNIA DE FÉRIAS” e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner- Presidente Interina da Mesa Diretora, colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 025/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves utilizou a tribuna para realizar seus agradecimentos aos demais pares pelos últimos quatro anos em que exerceram suas funções juntos e também à Senhora Prefeita e ao Senhor Vice-Prefeito por seus oito anos de Mandato no Município. Desejou também as boas-vindas ao novo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro. As demais falas do Senhor Vereador, podem ser acessadas através das transmissões

das Sessões pelas redes Sociais da Câmara. Antes de encerrar, a Senhora Vice-Presidente Interina da Mesa Diretora Wanderleia Pires Joner comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação e notificação escrita de 11 de dezembro de 2024, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 021, nº 026 e nº 027/2024, ambos de autoria do Executivo Municipal. Também comunicou que a partir do próximo dia 23 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal entrará em Recesso Parlamentar, retornando aos seus trabalhos a partir do dia 02 de Fevereiro de 2025, nos Termos da Lei Orgânica nº 001/2006. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges